

PROPOSIÇÕES	COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE 02/09/2025 às 13:30h
Projeto de Lei nº 40/2025 – de autoria do Poder Legislativo.	Torna obrigatória a exibição de vídeos de conscientização nas salas de cinema sobre a violência contra a mulher e dá outras providências.
Emenda Modificativa 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 40/2025 do Poder Legislativo	EMENDA MODIFICATIVA 001/2025 ao Projeto de Lei nº 40/25 do Legislativo, para alterar os incisos, I, II e III do artigo 2º do referido Projeto de Lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Os vídeos mencionados no art. 1º deverão: I – quando exibidos em cinemas, ter duração máxima de 30 (trinta) segundos; nos demais eventos públicos e privados, a duração deverá ser mínima de 30 (trinta) segundos e máxima de 60 (sessenta) segundos; II – abordar temas relacionados à prevenção e ao combate à violência contra a mulher, incentivando a denúncia de casos e divulgando canais de atendimento, como o Disque 180; III – ser atualizados periodicamente, de forma a garantir a eficácia e a relevância das informações transmitidas.